



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

18/05/2018

Luiz Farias
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 053/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE AO VEREADOR REINALDO BARBOSA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido “Licença por Motivo de Saúde” ao Vereador Reinaldo Barbosa Lima (Rey), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 16 de maio do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 144/2018, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de maio do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de maio de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTE